RESOLUÇÃO Nº–082

De 25 de fevereiro de 2005

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 080/2004, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições quē lhe são conferidas pelo incīso V do Art. 25 do Regimēnto Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 25 de fevereiro de 2005, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- A composição da Comissão Temporária instituída através da Resolução nº 080, de 7 de dezembro de 2004, será da seguinte forma:
Marcos Martins de Oliveira – Presidente
Osvaldo Teixeira – Vice-Presidente
Mateus de Barros Pereira – Relator

Art.2º- O prazo de duração desta comissão será de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de parecer conclusivo ao plenário da Câmara e outras medidas que se façam necessárias.

Art.3º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara